ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO FOR UNANI Sala das Sessoes, em 2910412025

**INDICAÇÃO** 

2.o Secretário

Excelentíssima Senhora Prefeita, Indico а obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providencias que se fizerem necessária objetivando a realização Urgente " limpeza do lixo que se acumula pela via pública", na Rua São Paulo esquina c/a Rua Boa Vista, bairro Centro.

A pedido dos moradores e considerando o lixo que se acumula pela via pública, conforme se evidencia pelas fotos anexadas, providenciar a coleta de desse lixo na Rua São Paulo esquina c/a Rua Boa Vista, bairro Centro.

## **JUSTIFICATIVA**

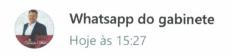
Atenta-se que a necessidade da adequada limpeza na rua consiste numa das principais reivindicações dos moradores, os quais reclamam da inconstância da coleta de lixo na Rua São Paulo esquina c/a Rua Boa Vista Bairro Centro, onde o lixo se acumula por vários dias na rua acima referenciada, causando terrível mau cheiro, com risco de danos ao meio ambiente e à saúde pública, além da aparência de abandono, uma imagem que passa aos que transitam pelo local.

Em se tratando também de uma medida necessária e um direito do cidadão a limpeza pública, solicito a atenção da Senhora Prefeita.

É o que me cumpre indicar, aguardando que sejam implantados esforços no sentido da realização desta melhoria solicitada.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de abril de 2025.

Iduigues Ferreira Martins Vereador - PT

















 $\rightarrow$   $\Leftrightarrow$   $\ddagger$   $\circledcirc$   $\Rightarrow$   $\pm$   $\vdots$   $\times$ 

